



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 002/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 29 de janeiro de 2019 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 080/2018 para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o 002/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES**. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **MATHEUS PEREIRA MARQUES**. Os envelopes foram vistos pela Pregoeira e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, o licitante foi classificado conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lance verbal na presença da Pregoeira, considerando o Menor Preço - Item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedor por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
<b>MATHEUS PEREIRA MARQUES</b>					
001	TRANSPORTE PIÇARRÃO/FAZENDO DO SR. MARCILIO FERNANDES/FAZENDA SR. NINO SCOTON/GUARITA BR 354 VICE VERSA	KM	16.368	R\$5,05	R\$82.658,40
					<b>Valor Total: R\$ 82.658,40</b>

Verificada a documentação do vencedor, a Pregoeira o declara devidamente habilitado na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio